



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU**

**PROJETO DE LEI Nº 057/2016**

**DENOMINA  
WILDNER”,  
PROVIDÊNCIAS.**

**PRAÇA  
E DÁ**

**“CARLOS  
OUTRAS**

**Autor:** Douglas Borba

**Art. 1º** - Fica denominada de “Carlos Wildner”, a Praça situada ao final da Rua Gustavo Lopes Farias, Loteamento Lauro Locks, Bairro Centro, Município de Biguaçu.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2016.

**Vereador Ednei Muller Coelho**  
Presidente, em exercício.

**O PODER UNIDO É MAIS FORTE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU**

Exmº Senhor

**Ednei Muller Coelho**

Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Biguaçu

Senhor Presidente,

**Douglas Borba**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do Regimento Interno, requerer que depois de ouvido o Plenário, seja colocado em apreciação do plenário o Projeto de Lei que denomina Praça "**Carlos Wildner**", e dá outras providências.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Praça que está sendo construída ao final da Rua Gustavo Lopes Farias, Loteamento Lauro Locks, Bairro Centro, Município de Biguaçu.

A denominação da referida Praça será uma homenagem ao Senhor Carlos Wildner (*in memoriam*), que era proprietário da antiga fábrica de Pescados Wildner, que era localizada no terreno onde hoje se encontra o loteamento Louro Locks.

A Pescados Wildner foi por muitos anos uma das principais empregadoras do Município de Biguaçu, sendo responsável por impulsionar significativamente a economia do mesmo.

Sendo assim, sugiro que a referida Praça tenha seu nome, como forma de homenagear a pessoa do Senhor Carlos Wildner, reconhecendo toda a sua importância.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2016.

**Douglas Borba**  
Vereador